



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-CONCURSO PÚBLICO 02/2019
SEGUNDA ETAPA: Prova Prática Cargo de Motorista Categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos
Edital de Convocação nº 09/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com base nos itens 1.4.3; 10 e 11 do Edital 02/2019, e suas alterações, **CONVOCA** para a Prova Prática, os Candidatos para os Cargos de Motorista Categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos, conforme se segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Estão Convocados para a Segunda Etapa os Candidatos de Nível Médio do Cargo (102) Motorista Categoria D e (105) Operador de Máquinas e Equipamentos, não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e primeiros classificados, na proporção de 05 (cinco) vezes o número total de vagas previstas no Quadro 2.1, do Edital 02/2019, incluindo os empatados em última posição.
- 1.2 Para a formação do Cadastro Reserva do Cargo (102) de Motorista Categoria D, estão convocados Candidatos em número suficiente para atender ao quantitativo constante do Quadro de Vagas 2.1, para cada cargo, obedecendo-se à ordem de classificação dos Candidatos, depois de atendida à proporcionalidade indicada no item 1.1;
- 1.3 Os demais Candidatos estão automaticamente excluídos do Concurso.
- 1.4 A Relação de Candidatos Convocados/ Quadro de Convocações consta dos sites www.aietec.com.br/ e www.alagoinhas.ba.gov.br/.

2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

- 2.1.1 Data: 14 (sábado) e 15 (domingo) de março de 2020;
- 2.1.2 Local de Aplicação das Provas publicado nos sites www.aietec.com.br/ e <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/>, constando Quadro de Convocação/ Relação de Candidatos por grupo, com as seguintes informações: Data, Local de realização da Prova, número do grupo que está inserido o Candidato, número de inscrição, nome do Candidato, horário de início e término dentro do qual deverá se apresentar para fazer a sua identificação.

3 DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A Prova Prática avaliará o Candidato individualmente, no que diz respeito a verificação de habilidades na prática da direção de veículos, auferindo a experiência, adequação de atitudes, postura ao dirigir veículos nas categorias exigidas, buscando identificar a capacidade de adequação funcional e situacional do Candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades à prática da função e opção escolhida pelo Candidato;
- 3.2 O Candidato será considerado APTO ou INAPTO no final da Avaliação;
- 3.3 O Candidato INAPTO na Prova Prática, será eliminado do Certame;
- 3.4 Havendo alteração da data e horário previsto neste Edital, será publicado Comunicado com as informações para ciência do Candidato, nos mesmos sites informados nos itens 1.4 e 2.1.2;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-CONCURSO PÚBLICO 02/2019
SEGUNDA ETAPA: Prova Prática Cargo de Motorista Categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos
Edital de Convocação nº 09/2020

- 3.5 Não haverá segunda chamada para a realização das Provas Práticas, seja qual for o motivo alegado pelo Candidato;
- 3.6 Não serão aplicadas Provas fora do local e horário estabelecidos na Convocação;
- 3.7 Todos os Candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da Prova com antecedência **mínima de 30 minutos**;
- 3.8 O Candidato que não comparecer na data e horário constantes da Convocação não realizará a Prova Prática e será eliminado do Concurso;
- 3.9 Não haverá tolerância no horário de apresentação do Candidato;
- 3.10 Para a prestação da Prova Prática, para o emprego público de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos, o Candidato deverá apresentar o documento **de identidade e a CNH, original**, de acordo com a categoria pré-requisitada de cada cargo, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH;
- 3.11 O Candidato que não apresentar documento Original não realizará Prova;
- 3.12 Quando de sua apresentação, o Candidato deverá ser identificado e informado do horário que realizará seu teste, e, a partir desse momento, não mais poderá retirar-se do local de aplicação;
- 3.13 Nenhum Candidato poderá retirar-se do local da Prova Prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
- 3.14 O Candidato ao se submeter à avaliação deverá assinar a Lista de Presença e a Ficha de Avaliação, confirmando a sua presença e dando ciência do resultado da Avaliação desta Etapa;
- 3.15 O tempo de realização das provas será definido pela Comissão Avaliadora e divulgado aos Candidatos antes das provas;
- 3.16 Ao final da realização da Prova o Candidato deverá assinar o Baresma com o Resultado da sua Avaliação; caso se recuse ou deixe de assinar a Ficha de Avaliação, será convocado duas testemunhas no local para realizar a assinatura e atestar o resultado da avaliação, não podendo o Candidato contestar o resultado da avaliação.

4 CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA

- 4.1 A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, e será considerado APTO o Candidato que somar pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos;
- 4.2 No início da Prova Prática, ao Candidato será atribuído 100 pontos que serão descontados no decorrer da Prova a depender de cada falta cometida, conforme especificado no Edital 02/2019 no item 11.8 para o Cargo de Motorista Categoria D e no item 11.10 para o Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos;
- 4.3 Serão considerados na Avaliação da Prova Prática para o Cargo de **Motorista Categoria D** os seguintes critérios:

4.4 CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-CONCURSO PÚBLICO 02/2019
SEGUNDA ETAPA: Prova Prática Cargo de Motorista Categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos
Edital de Convocação nº 09/2020

FALTA GRAVISSIMA Desconto de 04 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado	FALTA GRAVE Desconto de 03 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado	FALTA MÉDIA Desconto de 02 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado	FALTA LEVE- Desconto de 01 ponto por infração cometida em cada item abaixo especificado
<ul style="list-style-type: none">• Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.• Não parar na placa pare.• Avançar farol vermelho.• Invadir a faixa da contramão de direção.• Não respeitar a preferência do pedestre.• Subir na calçada destinada a pedestre.• Encostar uma das rodas na guia.• Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles.• Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem.• Estacionar o veículo longe da guia em 50 cm.• Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança.• Movimentar veículo com a porta aberta.• Necessitar de correção prática ou verbal do examinador.	<ul style="list-style-type: none">• Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores.• Movimentar o veículo com o freio de mão acionado.• Não manter distância de segurança dos demais veículos.• Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco.• Deixar motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer).• Não sair em primeira marcha.	<ul style="list-style-type: none">• Não fazer a sinalização devida (setas).• Dirigir todo o percurso ou parte dele só com uma mão no volante.• Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo em movimento.• Engrenar as marchas de maneira incorreta.• Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio.• Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem.	<ul style="list-style-type: none">• Usar a buzina sem justa razão.• Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel.• Não verificar pneus, água e óleo.• Não saber ler corretamente o manômetro.• Não verificar a parte elétrica (seta, luz de freio, farol, etc.)• Não saber ligar o veículo.• Não saber onde soltar o freio de mão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-CONCURSO PÚBLICO 02/2019
SEGUNDA ETAPA: Prova Prática Cargo de Motorista Categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos
Edital de Convocação nº 09/2020

4.5 Serão considerados na Avaliação da Prova Prática para o Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos os seguintes critérios:

4.6 CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

4.6.1 **Tarefa 01: - 100 pontos**

A. Operação do equipamento em relação a manobras básicas: à frente, ré, levantar, transitar, abaixar, abrir e fechar a concha, escavar e carregar o caminhão.

B- Pá Carregadeira ou Retroescavadeira

Tarefa 1	Pontuação	Categorização	Critério Considerado
Fazer o carregamento de um caminhão caçamba, na quantidade e tempo informado pelo avaliador, utilizando uma Pá-Carregadeira ou Retroescavadeira	40	Excelente	Execução das manobras da maneira correta e sem perder tempo
	22	Muito Bom	Execução das manobras da maneira correta, porém com perda de tempo
	5	Bom	Execução das manobras, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora.
	zero	Insuficiente	O Candidato não conseguiu executar todas as manobras solicitadas
Manobrar a máquina corretamente ao encher a concha ou Pá-Carregadeira	60	Excelente	Execução da manobra da maneira correta e sem perder tempo
	45	Muito Bom	Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo
	30	Bom	Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora.
	zero	Insuficiente	O Candidato não conseguiu executar a manobra solicitada
Posicionar a Máquina alinhada com a caçamba / sem bater no caminhão	10	Excelente	Posicionamento correto
	zero	Insuficiente	O Candidato não posicionou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-CONCURSO PÚBLICO 02/2019
SEGUNDA ETAPA: Prova Prática Cargo de Motorista Categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos
Edital de Convocação nº 09/2020

			corretamente ou bateu no caminhão
--	--	--	-----------------------------------

4.6.2 Tarefa 02- 100 PONTOS

A- Manobras básicas para a execução de terraplanagem, escarificação e nivelamento de superfície de terra utilizando Motoniveladora (PATROL)

Tarefa 2	Pontuação	Categorização	Critério Considerado
Operar o equipamento (manobras básicas: à frente, ré, deslocar lateralmente volume de terra).	40	Excelente	Execução da maneira correta e sem perder tempo
	22	Muito Bom	Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo
	5	Bom	Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora.
	zero	Insuficiente	O Candidato não conseguiu executar todas as manobras solicitadas
Manobrar a máquina corretamente ao escarificar, deslocar e nivelar uma superfície de terra.	60	Excelente	Execução da maneira correta e sem perder tempo
	45	Muito Bom	Execução da manobra da maneira correta, porém com perda de tempo
	30	Bom	Execução da manobra, mas com alguma dificuldade e/ou com muita demora.
	zero	Insuficiente	O Candidato não conseguiu executar todas as manobras solicitadas
	zero	Insuficiente	O Candidato não posicionou corretamente ou bateu no caminhão

5-DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Além dos critérios definidos neste Edital, será automaticamente excluído do Concurso o Candidato que:

- Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- For Inapto na Avaliação;
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões da Etapa da Prova de Conhecimentos;
- Não apresentar, nas Etapas definidas para o Cargo para o qual se inscreveu, documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado no Editais;

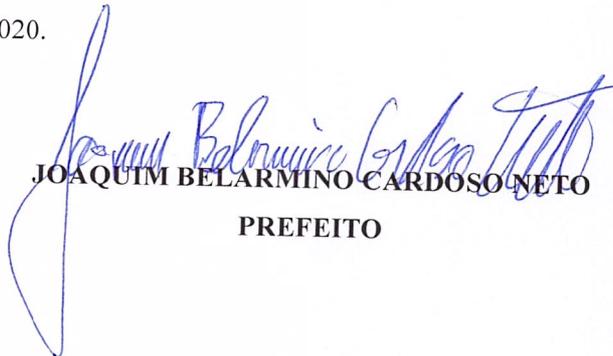


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-CONCURSO PÚBLICO 02/2019
SEGUNDA ETAPA: Prova Prática Cargo de Motorista Categoria D e Operador de Máquinas e Equipamentos
Edital de Convocação nº 09/2020

- e) Ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrido o tempo de realização da Prova;
- f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
- h) Utilizar meios ilícitos para a realização da Prova ou praticar atos contra as normas ou a disciplina, determinadas para o Processo;
- i) Cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
- j) For eliminado em uma das etapas específicas aplicadas para o cargo, quando couber;
- k) Não atender ao determinado como instruções pela Banca Avaliadora e membros da Equipe;
- l) Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro.
- m) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- n) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
- o) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

Alagoinhas, 10 de março de 2020.


JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO